



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.549 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 032/2022-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por G.Z.B., Matrícula nº 19372/01, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, para apurar eventual conduta irregular, em tese, tipificada no art. 133, inciso XXI, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, e por descumprimento dos deveres previstos no art. 132, incisos I e III, do mesmo diploma legal.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.550 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Célia Aparecida da Silva, Matrícula nº 19205/01, ocupante do cargo de Professora, nível P-2-A, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 229/231 do Processo Funcional nº 6864/2011, com efeito retroativo à 17.04.2021. Barbacena, 17 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 23.551 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Eliane Maria Rocha de Oliveira, Matrícula nº 10293/01, ocupante do cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 273/275 do Processo Funcional nº 3951/1997, com efeito retroativo à 11.08.2022. Barbacena, 17 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.148, de 2022; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.556 - 1 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal do Meio Ambiente, vinculadas ao CNPJ nº 46.677.501/0001-08, os seguintes agentes públicos: Danielle de Paula Almeida Duarte - CPF nº 050.853.406-20, Diretora de Meio Ambiente, João Paulo Toni - CPF nº 099.463.676-88, Secretário Municipal de Fazenda, e Júlio César de Moura Violi - CPF nº 054.434.436-74, Diretor de Administração Financeira. 2 - Disponibilizar que os expedientes bancários deverão conter 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônicos, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; consultar contas/aplicação programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.557 - NOMEAR Josemar dos Anjos Baêta, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do ITBI, da Chefia de Tributação, da Diretoria de Receita - DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 18 de agosto de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

ERRATA

Na Portaria nºs. 23.547, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 17.08.2022, onde se lê "Chefia de Controladoria", leia-se "Chefia de Contabilidade Previdenciária".

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PE 58/2022 - PRC 94/2022. OBJETO: Registro de preços para aquisição de recargas de nitrogênio líquido e de botijão criogênico. Abertura: 01/09/2022 - Horário: 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 099/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: PANIFICADORA LAGUARDIA LIMITADA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.467/0001-77. Processo Licitatório nº 031/2022 - Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de pão francês e pão tipo "hot dog", para atender à demanda da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena - CAIB, Casa de Passagem, CRAS Nova Cidade, CRAS São Pedro, CREAS e CADÚNICO/Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 32.305,00 (trinta e dois mil e trezentos e cinco reais). Data de assinatura: 18/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Ana Paula Almeida Laguardia (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Leonardo Pereira Costa, Assessor de Gabinete da SEMAS.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 110/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores responsáveis pela merenda escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Vencedores dos lotes pelos valores conforme descritos: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.250.413/0001-90, lote 01 pelo valor total de R\$7.868,00; MARQUES E MOTTA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.443.587/0001-05, lotes: 02 pelo valor total de R\$11.400,00; 03 pelo valor total de R\$6.360,00 e 04 pelo valor total de R\$2.997,00; FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.468.849/0001-43, lote 05 pelo valor total de R\$1.800,00; NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.402.903/0001-67, lote 06 pelo valor total de R\$8.232,00. Valor total do processo R\$38.657,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Homologado em: 17/08/2022 - Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 131/2022 - PE Nº 074/2022 - Objeto: Aquisição com instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), visando à ampliação de Escolas e Creches da rede Municipal na zona urbana e rural do Município de Barbacena/MG, respeitando as tipologias e arranjos de cada ambiente, com dimensões e itens para funcionamento. Empresa vencedora: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ - 08.404.654/0001-92, lote único no valor total de R\$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais). Homologado em 18/08/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR

Extrato de nomeação de Gestor/Fiscal do Contrato de Rateio para Repasse de Recursos da Portaria 742 de 05 de abril de 2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO-SUL - CISRU, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.399/0001-72. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Phelipe Jose Andreto Pereira, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Ofício nº. 231/2022 - GAB/SESAP, datado de 18/08/2022.



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, do Serviço de Água e Saneamento – SAS, inscrito no CNPJ nº 17.714.486/0001-22 e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, inscrito no CNPJ nº 01.065.039/0001-50. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA – SICREDI, inscrita no CNPJ sob o nº 87.780.284/0001-64. Processo Licitatório nº 075/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência na "Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência", fica prorrogado por igual e sucessivo período, a contar do dia 16.08.2022 com data resultante 16.08.2023 (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 04/08/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – FMS/SESAP), Daniel Salgarello (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS), Fábio Russo Guimarães (Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS) e Ana Paula Campos Castro (Contratada).

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 022/2021 – FUNJOBE - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ 14.675.553.0001-59 e a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade – FUNJOBE – Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME - CNPJ: 19.559.012/0001-89. Objeto: O presente instrumento tem por objeto proceder a prorrogação de prazo de vigência da "Cláusula onze – Da vigência" do ajuste originário (fis. 94/98v). Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 10 de agosto de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Arinos Brasil Duarte Filho, pelo Fundo Municipal de Saúde e pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade, Marco Aurélio Bernardes de Carvalho e Fábio Afonso Borges de Andrade.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato aprovado na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 18 de agosto a 29 de setembro de 2022 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:

- Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;
- Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formulário%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%20C3%ADvel.pdf>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);

4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral>

5) Original e cópia do CPF;

6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);

9) Comprovante de residência (Xerox).

10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;

11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;

12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);

13) Ficha cadastral do Servidor*;

14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;

15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;

16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;

17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na Rua 13 de Maio, 34 Centro, telefone 3339-2019).

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATO CONVOCADO CARGO DE ENCARREGADO

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
10	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	*****86-18	03/03/2000	08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 18 de agosto a 17 de setembro de 2022 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:

- Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;
- Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formulário%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%20C3%ADvel.pdf>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na Rua TREZE DE MAIO telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 – Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

16	EDSON LUIZ DE JESUS	24/11/1965	***06-97	10,00	30'00"
17	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	22/06/1977	***86-59	10,00	30'00"
18	WAGNER ROBERTO NEVES	20/11/1990	***56-82	10,00	30'00"
19	VANI ELLISON RAMOS DA SILVA	12/01/1991	***06-11	10,00	30'00"
20	FERNANDO TADEU DE ALMEIDA	01/02/1976	***66-66	10,00	30'58"

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16/2022 - NOMEAR Cláudia Patrícia da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Contabilidade Previdenciária do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir desta data. Barbacena, 18 de agosto de 2022. Fábio Russo Guimarães. Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO DE PEDREIRO

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS
08	TADEU CARVALHO DUARTE	24/09/1958	***46-68	9,34
09	CARLOS ANTÔNIO FIDELIS	20/12/1963	***46-68	9,34
10	LEONARDO GARCIA DA SILVA	04/03/1977	***96-87	9,34

CARGO DE SERVENTE DE PEDREIRO

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS	TEMPO
------------	------	----------	-----	--------	-------

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 00014/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto elétrico para a CMB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 18/08/2022. Nilton Cesar de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Valor Global: R\$ 10.086,00 (dez mil e oitenta e seis reais), CPF CONTRATADO: 887.099.818-53 Luiz Augusto Moreira Engenheiro Elétrico.